



QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO EDUCACIONAL

GESTÃO COM
RESULTADOS

INFORMAÇÕES
ESTRATÉGICAS

SOLUÇÕES DE
APRENDIZAGEM

WEBINAR / EVENTO **GRATUITO**

Tema

O Impacto da Portaria 1095/2018 para as IES

 **20/03 .QUA.**  **15H ÀS 16H**

ACESSO DISPONÍVEL EM 13.03 .19 - QUA - 15H ÀS 16H

Portaria 1.095 de 25 de outubro de 2018

Dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino.

Portaria 1.095 de 25 de outubro de 2018

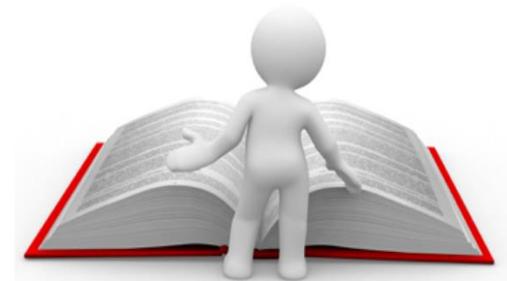
- ✓ A última legislação que trata de expedição e registro de diplomas é de 1978.
- ✓ O MEC ficou muito tempo sem se preocupar com isso.
- ✓ Nos últimos 2 anos, publicou 1 (um) Decreto e 4 (quatro) Portarias sendo a última do início deste mês sobre Diplomas Digitais.

Referencial Anterior

- ✓ Portaria MEC/DAU No. 33 de 23/08/1978 – Departamento de Assuntos Universitários.
- ✓ Parecer CES/CNE No. 379 de 08/12/2004 – referente à consulta da Unicamp sobre a não exigência do Título de Eleitor e do Certificado de Reservista como componentes obrigatórios do Histórico Escolar.

Referencial Atual

- ✓ Decreto No. 9.235 de 12/12/2017
- ✓ Portaria No. 315 de 04/04/2018
- ✓ Portaria No. 330 de 05/04/2018
- ✓ Portaria No. 1.095 de 25/10/2018
- ✓ Portaria No. 554 de 11/03/2019



Pontos Importantes

- ✓ Termo de Responsabilidade: assinado pelas IES e prazos para a expedição e o registro dos diplomas.
- ✓ As instituições também deverão cancelar diplomas irregulares quando detectarem vícios nos procedimentos de expedição e registro e dar publicidade dos diplomas cancelados.

Pontos Importantes

- ✓ Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e os Centros Federais de Educação Tecnológica poderão registrar diplomas e revalidar diplomas de graduação obtidos no exterior.
- ✓ Reafirma Art. 27, Decreto 9235, onde Faculdades com 2 ciclos avaliativos com CI 5, poderão registrar seus diplomas.

Pontos Importantes

✓ Capítulo II – Do Processo de Registro de Diploma:

§ 3º Para fins de instrução processual, os códigos constantes da base de dados oficial de informações relativas aos cursos e às IES do Ministério da Educação deverão constar da identificação das instituições expedidoras e registradoras e dos respectivos cursos que constarão no diploma.



Pontos Importantes

✓ Capítulo III - CONTROLE DA EXPEDIÇÃO E registro DE DIPLOMAS – Art. 13:

XVI - razão social da mantenedora da instituição de educação superior e respectivo número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

XVII - nome e número do CPF do responsável pelo registro ou, no caso de servidor público, o número da matrícula;

Pontos Importantes

✓ Capítulo IV - do diploma e do histórico escolar:

Art. 16: Informações no anverso e verso.

Art. 17:

Inciso X: data indicando o mês e o ano da realização do processo seletivo vestibular;

Inciso XI: relação das disciplinas cursadas, contendo período carga horária, notas ou conceitos, nomes dos docentes e titulação.

Pontos Importantes

- ✓ Capítulo V: dos prazos para expedição e registro de diplomas:
 - 60 dias para emitir o diploma a partir da data de colação de grau.
 - 60 dias para registro contados de sua expedição.
 - 15 dias para IES sem autonomia encaminhar para registro contados de sua expedição.



Pontos Importantes



✓ Publicidade de informações:

- IES registradoras: deverão publicar extrato de informações - Art. 21, § 1º.
- IES sem autonomia: deverão publicar extrato de informações - Art. 21, § 1º.
- Todas as IES deverão publicar informações em seu site, em 30 dias após o registro – Art. 23.

Pontos Importantes

- ✓ Art. 26. Os cursos cujos pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados dentro do prazo e não tenham sido finalizados até a data de conclusão da primeira turma consideram-se reconhecidos, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas.
- ✓ Substitui Art. 63 da antiga Portaria 40.

Pontos Importantes

Prazo de 180 dias para adequação às normas.
E isso é o mês que vem.

Anexos com modelos.



Mais conteúdos gratuitos sobre o tema !

Acesse o nosso site: <https://www.hoper.com.br>

**Mudanças importantes
para as Secretarias das IES**

Portaria No. 1.095 de 25 de outubro de 2018

An isometric illustration of a courtroom scene. A judge in a black robe sits on a bench. A lawyer in a suit stands at a podium. A witness in a green shirt stands in a witness box. A jury of five people sits in a circle. A large blue book labeled 'LAW' is on the floor. A gavel and a scale of justice are also present.



+55 45 3026 0100 hoper@hoper.com.br www.hoper.com.br

Av. República Argentina . 3370 . Sala 3 . Jd. Panorama . CEP 85856-578 . Foz do Iguaçu/PR

 /HoperEducacao

 @HoperEducacao

 /Hoper-Educacao

 /hopergrp